



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 03/2021-PCDF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 03/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO Nº. 00052-00012862/2019-61.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ n.º 37.115.482/0001-35, representada por **BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI**, na qualidade de Delegado-Geral, em exercício, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A.**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 24.936.973/0001-03, estabelecida na SCRN 714/715, Bloco B, Loja 48, Asa Norte, Brasília/DF – CEP: 70.761-620, telefone (61) 2101-8800, E-mail: comercial@linkdata.com.br, representada por **CLAUDIO RIBEIRO SIMÃO**, CPF nº. 380.132.741-87, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 5241 (74481065-SEI) e Despacho (74483950-SEI), nos termos do Art. 57, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Pela Distrito Federal:

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI
Delegado-Geral (em exercício)

Pela Contratada:

CLAUDIO RIBEIRO SIMÃO
Representante Legal

Testemunhas:

KEILA BÔVO GONÇALVES TIRRE
CPF N.º 830.192.001-72

KATIA GONÇALVES NUNES
CPF N.º 70272670120



Documento assinado eletronicamente por **BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - Matr.0047175-5, Delegado(a)-Geral de Polícia Adjunto(a)**, em 12/01/2022, às 18:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Ribeiro Simão, Usuário Externo**, em 13/01/2022, às 07:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA GONÇALVES NUNES - Matr.0076859-6, Agente de Polícia Civil**, em 13/01/2022, às 13:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KEILA BÔVO GONÇALVES TIRRE - Matr.0063310-0, Agente Policial de Custódia**, em 13/01/2022, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=77825327)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=77825327)
[verificador= 77825327](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=77825327) código CRC= **CDD6D49**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO , lote 23, Conjunto A ? Ed. Sede Complexo da PCDF - CEP 70610-907 - DF

3207-4001